



## Resultado Processo Licitatório 019/2019 - Pregão Presencial 012/2019

A Prefeitura Municipal de Juvenília – MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município Sr. Adailton Rodrigues de Souza, nomeado através da Portaria nº 173, de 03.01.2019, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 019/2019 - Pregão Presencial 12/2019 - Procedimento Administrativo nº 0001089/2019, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para procedimento de Registro de preços, objetivando a futura e eventual “aquisição de gêneros alimentícios diversos, produtos hortifrutigranjeiros, carnes, frios e outros correlatos, para confecção de merenda escolar, bem como para fornecimento de alimentação à crianças inscritas em projetos sociais, ou fornecimento de alimentação a eventuais pacientes que requerem cuidados médicos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA - CNPJ 01.612.485.0001-37

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO SOUZA JUNIOR - CNPJ 64.443.104/0001-53

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 169.028,50 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**CONTRATADA:** MERCEARIA VILAS BOAS LTDA. - CNPJ 01.920.564/0001-05

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 137.308,30 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**CONTRATADA:** TECIMARIA DOS SANTOS DA MOTA - ME - CNPJ 09.120.951/0001-79

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 109.995,40 (CENTO E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**CONTRATADA:** GILVANIA MOREIRA DA SILVA ME - CNPJ 14.992.854/0001-06

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 119.043,35 (CENTO E DEZENOVE MIL E QUARENTA E TRES REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.01.04.122.0002.12.2.003 – Ficha 21 – Fonte 100 // 02.01.01.04.04.122.0004.02.2.008 – Ficha 65 – Fonte 100 //  
02.01.02.01.04.122.0002.16.2.009 – Ficha 81 – Fonte 100 // 02.01.02.01.06.181.0004.04.2.016 – Ficha 109 – Fonte 100 //  
02.01.04.01.12.122.0002.24.2.020 – Ficha 139 – Fonte 101 // 02.01.04.02.12.361.0005.05.2.023 – Ficha 160 – Fonte 101 //  
02.01.04.02.12.361.0005.07.2.025 – Ficha 173 – Fonte 144 // 02.01.04.03.12.365.0006.04.2.026 – Ficha 184 – Fonte 101 //  
02.01.04.03.12.365.0006.07.2.029 – Ficha 202 – Fonte 101 // 02.01.04.04.12.366.0007.02.2.033 – Ficha 223 – Fonte 101 //  
02.01.04.05.13.392.0008.03.2.040 – Ficha 266 – Fonte 100 // 02.01.04.05.13.392.0008.02.2.039 – Ficha 261 – Fonte 100 //  
02.01.05.01.08.122.0002.27.2.042 – Ficha 288 – Fonte 129 // 02.01.05.01.08.122.0002.29.2.044 – Ficha 300 – Fonte 100 //  
02.01.05.01.08.122.0002.30.2.045 – Ficha 306 – Fonte 129 // 02.01.05.01.08.122.0002.31.2.046 – Ficha 311 – Fonte 129 //  
02.01.05.02.08.243.0009.07.2.049 – Ficha 332 – Fonte 129 // 02.01.05.02.08.244.0009.12.2.054 – Ficha 371 – Fonte 129 //  
02.01.05.02.08.244.0009.14.2.056 – Ficha 384 – Fonte 100 // 02.01.05.02.08.244.0009.15.2.057 – Ficha 394 – Fonte 129 //  
02.01.06.01.27.812.0011.04.2.061 – Ficha 426 – Fonte 100 // 02.01.07.01.10.122.0002.32.2.062 – Ficha 442 – Fonte 154 //  
02.01.07.02.10.301.0014.04.2.068 – Ficha 475 – Fonte 148 // 02.01.07.02.10.301.0014.05.2.069 – Ficha 484 – Fonte 148 //  
02.01.07.02.10.301.0014.08.2.072 – Ficha 508 – Fonte 148 // 02.01.07.02.10.302.0015.04.2.075 – Ficha 528 – Fonte 149 //  
02.01.07.02.10.303.0016.02.2.076 – Ficha 537 – Fonte 155 // 02.01.07.02.10.304.0017.02.2.078 – Ficha 547 – Fonte 150 //  
02.01.07.02.10.305.0017.03.2.079 – Ficha 555 – Fonte 102 // 02.01.08.01.15.122.0002.37.2.082 – Ficha 587 – Fonte 100 //  
02.01.09.01.26.122.0002.38.2.088 – Ficha 654 – Fonte 100 // 02.01.09.01.26.782.0019.18.2.090 – Ficha 672 – Fonte 100 //  
02.01.10.01.20.122.0002.39.2.091 – Ficha 682 – Fonte 100

Juvenília - MG, 24 de abril de 2019

Adailton Rodrigues de Souza  
Pregoeiro Oficial do Município  
Portaria nº 173, de 03.01.2019